



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

2ª Retificação ao Pregão Nº 170/2018

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a 2ª Retificação do Edital do Pregão Nº 170/2018, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo da arquitetura/engenharia para elaboração de projetos de Prevenção e Combate a Incêndios e Pânico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, neste município, considerando a Resolução 21/2012 do CAU, cujas alterações estão a seguir elencadas:

- a) Ficam acrescidas exigências específicas para diferentes tipos de projeto dentro do mesmo objeto, relatadas no item 3.2

"3.2. Considerações conforme tipos de projetos:

3.2.1 Para projetos do tipo PTS (Projeto Técnico Simplificado)

Como não há aprovação do Corpo de Bombeiros nesse tipo de projeto, fica sob responsabilidade da **CONTRATADA**, a perfeita execução do projeto bem como quaisquer alterações exigidas após a vistoria.

3.2.2 Para projetos do tipo PT (Projeto Técnico)

Quando o projeto for do tipo PT, o mesmo deverá ser entregue aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

Sempre antes de ser inserido no INFOSCIP, seja para primeira análise ou retorno de análise, o projeto deve ser apresentado à fiscalização.

3.2.3 Para projetos do tipo PET (Projeto de Evento Temporário)

O cumprimento dos prazos exigidos pelo Corpo de Bombeiros, embora curtos para esse tipo de projeto conforme IT 33, são de inteira responsabilidade da contratada"

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Em virtude das alterações fica prorrogado a data de abertura do Pregão nº170/2018 para o dia 22/11/2018 às 13:00 horas.

O Edital será consolidado em seu formato digital de forma a contemplar as alterações desta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo/MG, 05 de Novembro de 2018.


Liwblianna Pires

Pregoeira